

ATA N.º 03/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2013:

No dia seis de fevereiro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela (freguesia de Palmela), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Participação do Município de Palmela na constituição da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

PONTO 2 – Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo

PONTO 3 – Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela

PONTO 4 – Empreitada de “Drenagem e pavimentação da Azinhaga dos Carvalhos – Palmela”
– Aprovação de trabalhos a mais e a menos – Contrato adicional

PONTO 5 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros – Adjudicação

PONTO 5-A – Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Pedro de Marateca

PONTO 5-B – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube
– Depósito de Fundo Documental

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• **Metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara** – A **Sr.ª Presidente** informa que a *Metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara* se divide em três períodos

distintos: *Período Antes da Ordem do Dia, Ordem do Dia e Intervenção do Público*, sendo que nas reuniões descentralizadas, são iniciadas com a *Intervenção do Público*.

• ***Semana dedicada à Freguesia de Palmela*** – A **Sr.ª Presidente** descreve sumariamente o programa da *Semana dedicada à Freguesia de Palmela*, que decorre de 04 a 08 de fevereiro:

. Dia 04 de fevereiro (segunda-feira) – realizou-se uma reunião de trabalho com o movimento associativo, sobretudo da área da cultura, para apurar a articulação existente entre as várias instituições e soluções para esta área. Foi uma reunião que, embora tenha tido a participação de alguns eleitos, no seu início, foi principalmente participada pelos técnicos e dirigentes municipais da área e as respetivas direções das associações locais;

. Dia 05 de fevereiro (terça-feira) – realizou-se uma reunião entre os executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Palmela para efetuar o balanço das questões e iniciativas que já estão resolvidas e o ponto de situação das que estão por resolver, assim como das obras que se encontram em plano ou em curso, atendendo que este é o último ano do mandato. Esta reunião foi efetuada com a perspetiva daquilo que se conseguirá concluir até final do mandato, tendo em conta os compromissos anteriormente assumidos, quer pela Câmara Municipal, quer pela Junta de Freguesia de Palmela. Uma grande parte da reunião foi dedicada à intervenção no centro histórico da vila e das correções que ainda se encontram em curso. Foram ainda realizadas várias reuniões internas, entre os eleitos e os técnicos dos vários serviços, assim como uma reunião onde participaram os representantes das atividades económicas da vila, principalmente na área dos bares e cafés.

. Dia 06 de fevereiro (quarta-feira) – foram visitadas 3 instituições marcantes na freguesia e que tem vindo a desenvolver um trabalho notável:

“Associação de Idosos de Palmela” onde houve a oportunidade de partilhar objetivos e preocupações;

“Associação Robert Kalley” onde se debateu o ponto de situação dos projetos desta instituição, assim como dos investimentos em curso, concretamente, a construção de um novo equipamento, aprovado pela Segurança Social e que, por questões financeiras, ainda não se encontra em curso. Foi salientado o trabalho notável desenvolvido por esta instituição, que serve a população local e a comunidade em geral, na medida em que atuam em todo o Concelho e não apenas na vila de Palmela;

“Associação Fonte de Boa Vontade”, designada de loja social de Aires, que é a instituição mais recente nesta área e que de uma forma exemplar e extraordinária, com a ação voluntários que executam o trabalho com grande profissionalismo, prestam cuidados à população mais desfavorecida, nomeadamente, com roupas e géneros.

Trata-se de uma instituição que movimenta um grande número de pessoas, quer as que fazem os donativos, quer as que ali acorrem para serem beneficiadas.

Reitera a importância do trabalho voluntário porque as direções das instituições são pessoas que, se dedicam voluntariamente, dispendo do seu tempo pessoal, do seu esforço e por vezes até com prejuízo da sua vida familiar. Os voluntários dispõem da sua vida ao serviço de terceiros.

No final do dia foi assinado um protocolo com a atleta Simone Fragoso, que se prepara para os jogos olímpicos de 2016, concretamente os paralímpicos. A atleta Simone Fragoso é uma grande atleta, é uma ganhadora, independentemente das medalhas que conseguir no Brasil, nos próximos jogos paraolímpicos. Cita que a atleta pode contar com o apoio da Câmara Municipal e da Palmela Desporto, através das orientações e da política que a Câmara Municipal preconiza. Termina referindo que deseja à atleta os maiores sucessos e muita força para continuar a luta exemplar que tem travado e que lhe tem permitido alcançar muitas medalhas.

. Dia 07 de fevereiro (quinta-feira) – irão ser visitadas algumas instituições e empresas e haverá uma reunião específica com os agentes turísticos da freguesia.

. Dia 08 de fevereiro (sexta-feira) – a semana dedicada à Freguesia de Palmela terminará com reuniões de atendimento, que serão realizadas pelos Senhores Vereadores e por ela própria a todos os munícipes que o solicitem.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Sr. Manuel Cachola (1.) :

Menciona a existência de contentores do lixo junto a um cruzamento que dificultam a visibilidade para quem pretende entrar no cruzamento.

Sr. em representação da Associação de Moradores de Aires (2.):

Refere que a passadeira que se encontra em frente à farmácia de Aires não possui qualquer iluminação o que quase provocou o atropelamento de duas pessoas. Solicita à autarquia que tome providências para repor a iluminação na passadeira ou para a identificar com sinais luminosos.. Menciona a existência de imensos buracos nas vias da localidade de Aires, que foram reparados na passada segunda-feira. Reclama a falta de duas passadeiras elevadas, na Rua da Igreja de Aires, para evitar que as viaturas se desloquem a alta velocidade e para que

não tenham problemas no cruzamento com a Rua dos Malmequeres. Solicita também a construção de lombas nas passadeiras para proteger a entrada das crianças na escola.

Sr. João Marques – Morador na Venda do Alcaide (3.):

Cita que quer congratular e dar os parabéns à Senhora Presidente da Câmara, por mais uma vez, levar a cabo esta iniciativa "Semana dedicada à Freguesia" que, apesar da crise, é uma forma de manter a democracia viva e de proporcionar a participação das pessoas. Reconhece o bom senso e a independência demonstrada pelo Senhor vereador Álvaro Amaro em relação à colocação da placa toponímica na Venda do Alcaide - Largo da Quinta da Cerca, porque a placa estava no passeio impedindo a circulação dos peões. Alerta para a necessidade de calcetar o lado direito da via que liga Batudes à Venda do Alcaide para que sejam evitados despistes e a degradação do próprio alcatrão, em alturas de maior pluviosidade. Solicita que a obra já prevista para a execução de uma nova entrada para a estação da Venda do Alcaide, pelo lado poente, seja realizada o mais brevemente possível, porque o aglomerado populacional da vila se situa nessa zona.

Relativamente à intervenção do Sr. Manuel Cachola (1.), a Sr.ª Presidente responde que foi tomada nota do assunto.

Relativamente às intervenções dos Srs. Múncipes, a Sr.ª Presidente responde que tomou nota das preocupações colocadas e que, dentro das possibilidades da autarquia, irão ser tidas em consideração as questões apresentadas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela – A Sr.ª Presidente** informa que terá lugar no dia 14 - quinta-feira, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela a reunião de Câmara ordinária onde existirá, igualmente, um período dedicado ao público no início da mesma.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes.

• **Fornecimento de elementos para efeitos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que se tem notado uma azáfama junto dos postos de atendimento da Câmara Municipal e também do Serviço de Finanças de Palmela

devido ao facto de se estar a realizar a avaliação geral dos prédios urbanos para efeitos de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. A Direção de Finanças de Setúbal e a Autoridade Tributária Aduaneira decidiram notificar todos os proprietários, alterando o procedimento até ao momento acordado com a Câmara Municipal e que se encontra na legislação elaborada para o efeito. Deste modo, o procedimento atual implica também a colaboração dos proprietários, nesta concretização da avaliação patrimonial dos prédios dos quais são titulares, através da identificação da sua localização, delimitação, do fornecimento de elementos relativos às construções, edifícios ou terrenos para construção, fornecimento plantas de localização, idade do prédio, plantas e projetos de arquitetura ou desenho de estrutura edificada. Os proprietários são notificados a apresentarem e fornecerem estes elementos, diretamente no Serviço de Finanças de Palmela, caso os tenham na sua posse, ou deslocar-se diretamente aos postos de atendimentos da Câmara Municipal, para identificar a localização do prédio, número de processo, número de licença ou alvará e foi este procedimento que provocou a afluência de centenas de pessoas aos serviços municipais. Informa que os vários serviços municipais têm vindo a desdobrar-se, com alargamentos de horários, mobilização de recursos, para que todos os munícipes fossem atendidos. Estes últimos dias têm sido mais calmos e foi contratualizado pelas finanças um procedimento mais simples e que tem produzido alguns efeitos. Refere que para além dos postos de atendimento da Câmara Municipal, poderão os proprietários remeter a informação, via correio normal ou correio eletrónico e nestes casos será a Câmara Municipal a entidade responsável por remeter esta informação ao Serviço de Finanças, não sendo necessário qualquer deslocação do proprietário a qualquer serviço, exceto nas situações em que seja necessário proceder à atualização do prédio na matriz ou uma nova declaração para inscrição ou atualização de prédios urbanos que não estejam registados matricialmente. Termina fazendo notar que todos estes serviços, prestados no âmbito da avaliação geral dos prédios urbanos, são gratuitos e são realizados com a consciência do dever de cooperação entre as várias entidades e para facilitar os munícipes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

• ***Disponibilização de livros online / Reserva e devolução de livros e/ou material audiovisual nas Bibliotecas Municipais*** - O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a autarquia passou a disponibilizar, a partir do mês de janeiro, o serviço de reservas online na rede de bibliotecas, que irá permitir aos utilizadores efetuarem, a partir de qualquer local que tenha acesso à internet, a reserva dos fundos documentais que existem nas bibliotecas para empréstimos domiciliários. Este serviço encontra-se disponível através de um catálogo na página web da Câmara Municipal. Paralelamente e no sentido de facilitar a vida a todos os utilizadores, passou a ser possível a devolução dos livros e outros documentos, audiovisuais, em qualquer biblioteca da rede: Palmela, Pinhal Novo, Águas de Moura, Quinta do Anjo ou Poceirão.

• **Entrega formal do Moinho situado no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** – O Sr. Vereador Adilo Costa informa que o moinho do Parque Venâncio Ribeiro da Costa, cedido por contrato à Associação Ajitar, foi recuperado no âmbito do plano de ação, recuperação e dinamização do centro histórico. Na entrega formal do imóvel à Associação estiveram presentes cerca de 150 pessoas, entre sócios da Associação Ajitar, os Gaiteiros, os Bardoada, o Grupo 40 dos Escuteiros e muitos jovens e famílias. Cita que foi uma iniciativa muito alegre e muito vivida e congratula-se pelo papel empreendedor da Associação Ajitar e do Movimento Associativo Juvenil, que em colaboração com outros grupos juvenis, permitirá a dinamização do centro histórico da vila, particularmente do seu núcleo mais antigo. A valorização do património e a potencialização dos encontros intergeracionais será dinamizada porque o parque serve os mais jovens e os menos jovens. Realça a importância de sensibilizar a população e os visitantes do Parque para os temas ecológicos para que o mesmo seja preservado.

• **Conjunto de farmacêuticos do concelho de Palmela recebidos pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal** – O Sr. Vereador Adilo Costa informa que a Senhora Presidente da Câmara recebeu na passada terça-feira, um grupo de farmacêuticos do Concelho. No Concelho existem 15 farmácias, cujos proprietários se encontram muito preocupados, tendo, inclusive, a comunicação social feito eco dessas preocupações. Existe o receio de que a redução na aquisição de medicamentos, por algumas faixas etárias mais vulneráveis, contribua a curto prazo para o encerramento de algumas farmácias. Na reunião havida a autarquia manifestou a sua disponibilidade para, junto da tutela fazer eco destas preocupações, já conhecidas através da Associação Nacional de Farmácias e que ocorrem por todo o território nacional. Informa que, atualmente, é frequente a carência de medicamentos nas farmácias porque a própria distribuição para as farmácias está a ser feita a conta-gotas e a pronto pagamento, as farmácias estão a ter dificuldades com a quebra nas vendas e com a redução drástica da comparticipação estatal. Menciona que a autarquia irá manter uma ponte de diálogo e interceder, naquilo que são as suas possibilidades, junto da tutela e da Associação Nacional de Municípios.

A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho saúda os presentes.

• **Cruzamento em Olhos de Água / Lagoinha com semáforo mal colocado e perigoso** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho refere que quem circula na via proveniente da Moita é obrigado a parar junto a um cruzamento que tem um semáforo inadequado e perigoso.

- **Relocalização das bombas de gasolina junto ao Retiro Azul – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** solicita informação sobre o ponto da situação e se houve ou não algum desenvolvimento em relação a este assunto.

- **Solução para o mercado quinzenal das terças-feiras (em Palmela) – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que, embora o Senhor vereador Luís Calha não tenha esquecido este assunto, é necessário clarificar se a realização do mercado quinzenal irá ser retomada. Dá como exemplo os mercados de Cascais e Carcavelos, que são realizados nos centros urbanos das vilas e considera que em Palmela existe o espaço do Largo de São João e a Quinta da Cerca, que devidamente sinalizados e com o pagamento de taxas poderiam ser utilizados para esse fim. Termina referindo que a população de Palmela deverá ser informada se a realização do mercado quinzenal é para eliminar ou para retomar.

- **Horário da Casa Mãe da Rota dos Vinhos e necessidade de abertura ao domingo – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** indica que é urgente a abertura da Casa Mãe da Rota dos Vinhos ao domingo.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes.

- **Ofícios recebidos pelos Municípios para efeitos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - O Sr. Vereador José Carlos de Sousa** dá o exemplo do Bairro Xavier de Lima, do seu contorno e da forma como foi construído. Informa que recebeu dois municípios a quem foi solicitado, “no dever de colaboração” que apresentassem documentação e informações sobre os seus prédios. Ao dirigirem-se à Repartição de Finanças foram informados que a Autarquia não poderia prestar esse serviço porque tinha extraviado os processos. Considera que se os proprietários pagam IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, os projetos terão que existir e se são possuidores da respetiva caderneta predial têm todos os elementos solicitados na sua posse, nomeadamente, área de implantação, área do terreno, garagens e piscinas. Termina referindo que a Câmara Municipal deverá assumir se é possuidora, ou não, dos elementos que a Repartição de finanças está a solicitar.

- **Atendimentos e respostas da Câmara Municipal de Palmela a um Município – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa** comunica que em 04 de abril de 2011, um município enviou um ofício dirigido à Senhora presidente porque adquiriu uma moradia, por cima de um talho que se encontra legalizado pela Câmara Municipal. O estabelecimento comercial inicia a atividade às 5H00, com o recebimento e corte da carne e termina às 23H00. O mesmo município, em 30 de maio envia um segundo ofício e em 14 de junho recebe uma resposta da Câmara Municipal informando que a Divisão Jurídica está a analisar o processo. Em 16 de setembro, não tendo obtido novas informações, remete um terceiro ofício à autarquia e em 9

de janeiro solicita um atendimento à Senhora Presidente da Câmara, que o declina para o Senhor vereador Luís Miguel Calha que recebeu o munícipe, sem, contudo, resolver a situação. Em 12 de março de 2012 chama a GNR, às 5H00 porque a descarga de produtos para o talho estava a provocar imenso ruído, em pleno centro do Pinhal Novo. Em 29 de maio e em 17 de julho de 2012 volta a enviar ofícios à Senhora Presidente da Câmara, ao Senhor Vereador e à Divisão de Fiscalização. No dia 7 de agosto de 2012 o munícipe deslocou-se à Divisão de Fiscalização, sendo informado que a situação continuava a ser analisada. Menciona que não há uma zona de cais de descarga e a licença de funcionamento foi passada pela Câmara Municipal que não possui medidor de ruídos. Cita que um munícipe que tem um processo em análise, nos serviços da autarquia, durante aproximadamente dois anos, merecia no mínimo, uma resposta. Menciona que não se pode dizer que existem pareceres técnicos, de diferentes unidades orgânicas da autarquia, que se devem pronunciar sobre o assunto e ainda não o fizeram, ou mesmo que existem lapsos, contudo não é compreensível para um munícipe a necessidade de pareceres de várias entidades. Menciona que gostaria que na próxima reunião de Câmara o Senhor vereador Luís Miguel Calha informasse que esta situação estava resolvida. Termina referindo que está interessado em que o munícipe fique bem atendido, nem que, no mínimo lhe seja dada uma resposta no sentido de o informar que a Câmara Municipal não tem qualquer intervenção sobre este assunto e que não pode ser responsabilizadas pelo ruído ocorrido de madrugada.

• ***Obras efetuadas no Centro Histórico da vila de Palmela e no Castelo*** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa refere que, relativamente à intervenção ocorrida no centro histórico, ficou agradado com o desenvolvimento do trabalho na zona do castelo. Reitera a sua posição de descontentamento por se ter hipotecado, num curto espaço de tempo, o centro histórico, intervindo única e exclusivamente nas infraestruturas e no piso. A autarquia recorreu a um empréstimo bancário, para efetuar as obras e isso diminuiu a sua capacidade de intervenção, a montante, que estava relacionada com o embelezamento da zona. Cita que os proprietários deveriam também atuar nessa matéria mas que a Câmara Municipal deveria dar o impulso. Termina referindo que, como atualmente a autarquia não tem capacidade financeira para intervir a montante, poderá colaborar naquilo que é a verdadeira dinamização do centro histórico.

• ***Acesso à estação da REFER (Rede Ferroviária Nacional)*** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa narra que no ano de 2011 a questão do acesso à estação da REFER, na Venda do Alcaide, foi debatida em reunião de Câmara pelo Senhor João Marques e que o Senhor vereador Álvaro Amaro respondeu o seguinte: *“recebi no dia de ontem a minuta da proposta de protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a REFER, acerca do novo acesso na estação ferroviária de Venda do Alcaide. Desde há um ano que se vem trabalhando neste assunto, hoje obteve-se um parecer técnico sobre as condicionantes e a*

partilha das responsabilidades na obra, há de receber um parecer jurídico sobre o clausulado do protocolo". Passaram 2 anos e embora acredite que seja difícil negociar com a REFER, os municípios sentem que não existiu qualquer desenvolvimento.

Em face das questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, foram dadas as seguintes respostas:

– ***Cruzamento em Olhos de Água / Lagoinha com semáforo mal colocado e perigoso*** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que na sessão onde este assunto foi colocado esclareceu que a via em causa é uma estrada nacional, com um semáforo instalado há mais de 10 anos. Informa que as Estradas de Portugal, SA foram informadas que a autarquia pretendia, para aquela zona, outro conjunto semaforístico, porque o que lá se encontra não visa ceder a passagem alternada num cruzamento – trata-se de um semáforo limitador de velocidade. Ainda não se obteve qualquer resposta das Estradas de Portugal, SA.

– ***Ofícios recebidos pelos Municípios para efeitos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)*** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que o Senhor vereador José Carlos de Sousa quer desvalorizar o papel e o esforço do município, na cooperação com os municípios e com o serviço de finanças. Informa que na legislação está estabelecida a responsabilidade de cada uma das entidades envolvidas neste processo. O ofício notifica os municípios, apelando para o princípio da colaboração, dando-lhes 10 dias para fornecerem os elementos que dispõem, nomeadamente a planta de localização, que não se encontra na caderneta predial, idade e planta de arquitetura do prédio. O que os municípios vêm tratar à autarquia é da identificação, através de planta de localização, da área do terreno e da edificação do prédio, se as finanças não possuem estes elementos não se pode responsabilizar o município por esse facto. As finanças possuem uma morada e um boletim estatístico, que é preenchido pelas câmaras municipais, ou seja, o que as finanças possuem é a morada de um contribuinte ao qual está associado um prédio que tem um artigo de matriz. Dos milhares de notificações enviadas há uma semana, mais de um milhar foram devolvidas, pelo que, 3 funcionários do município irão deslocar-se para o terreno, com documentos que são omissos quanto à morada, para tentar identificar os prédios pelos nomes dos proprietários. Menciona que há muitos anos que o Serviço de Finanças não elabora o trabalho corretamente pelo que não pode afirmar que existam processos extraviados na Câmara Municipal, que é a entidade que insere o processo no respetivo portal, após a sua digitalização, enquanto o serviço de finanças apenas contacta os peritos e introduz os artigos na aplicação informática. O município está a elaborar um trabalho que vai para além daquilo que inicialmente tinha sido solicitado, no âmbito do dever de cooperação e porque existe o interesse em que os imóveis fiquem devidamente registados e cadastrados. Refere que duvida que os peritos avaliadores consigam dirigir-se a todos os locais para realizar as medições.

Menciona que não tem conhecimento do desaparecimento de processos, sendo que já aconteceu existirem projetos reconstruídos pela Câmara Municipal – 2ª via, contudo, neste âmbito ainda não foi uma única vez suscitada esta questão. Em relação às edificações anteriores a 1951, no concelho de Palmela, na questão da avaliação de prédios, é muito difícil estar à frente no ranking porque, enquanto nos concelhos de Almada ou Barreiro, um quarteirão equivale a 1 ou 2 milhares de prédios, neste concelho não existe este número de prédios anteriores ao ano de 1951. Refere que tem conhecimento que alguns munícipes estão a pagar a particulares, quantias elevadas para que este trabalho seja elaborado, o que não se justifica porque a autarquia o realiza gratuitamente, pelo que, os munícipes devem dirigir-se ao posto de atendimento da Câmara Municipal para que sejam auxiliados a sinalizar todos os elementos necessários. Não obstante este processo estar a causar, nos serviços municipais, um acréscimo significativo de horas de trabalho e fornecimento de cópias, é mais fácil os munícipes dirigirem-se à câmara municipal, que introduz de imediato o processo no Portal das Finanças, apesar de ser uma tarefa titânica.

– ***Acesso à estação da REFER (Rede Ferroviária Nacional)*** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que o Senhor vereador José Carlos de Sousa citou palavras suas que correspondem à verdade. Informa que o protocolo com a REFER, para construção do acesso sul à estação da Venda do Alcaide, já foi assinado. A obra estava inscrita no Plano de Investimentos do ano transato e vai voltar a estar inscrita este ano. A obra deverá ser realizada um ano após a aprovação do projeto, cujas questões irão ser discutidas numa reunião a efetuar no próximo dia 14 com a REFER, em Santa Apolónia – Lisboa. O protocolo previa uma obra com um valor aproximado de 50.000€ - a REFER pagava 25.000€ e a Câmara Municipal de Palmela os restantes 25.000€. Atualmente a REFER apresenta um projeto, cuja execução ronda os 190.000€, que inclui o sistema de controlo de bilhética, pelo que, obviamente, a autarquia não irá financiar os investimentos da REFER. A autarquia irá construir a rampa de acesso e os espaços exteriores para o acesso à estação. No interior todo o investimento terá de ser da responsabilidade da empresa. Foram ainda apresentadas, pela REFER, soluções ao nível dos materiais a utilizar, que a autarquia considera despropositadas, com a probabilidade de virem a ser danificados e roubados. O município irá apresentar uma contraproposta, na reunião do próximo dia 14, para que seja possível chegar a um acordo, em relação à finalização do projeto, de modo a que a intervenção possa ser introduzida no plano de investimentos da autarquia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos.

– ***Atendimentos e respostas da Câmara Municipal de Palmela a um Município*** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não tem presente todos os aspetos deste processo. Menciona que tem a perceção de que o referido talho está licenciado e da existência de queixas do município.

Informa que foi solicitado à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica que aferisse as condições de funcionamento interno deste estabelecimento e foi tentada uma ação de mediação, numa atitude pedagógica, contactando o proprietário do estabelecimento, para o consciencializar da importância da adoção de alguns cuidados, no sentido de não perturbar o direito ao descanso de terceiros. Informa ainda que o munícipe já foi atendido várias vezes na Divisão de Fiscalização e tem sido esclarecido de todos os passos que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, apesar destes processos não serem solucionados com a celeridade desejada. São processos complexos que envolvem várias entidades, contudo a autarquia continuará a acompanhar com preocupação o desenvolvimento deste processo e tomará as diligências necessárias para que o mesmo seja concluído o mais breve possível.

– ***Solução para o mercado quinzenal das terças-feiras (em Palmela)*** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que, na reunião havida com a Junta de Freguesia de Palmela informou que as exigências legais para a realização deste tipo de mercados são significativas. A Câmara Municipal não pode tomar decisões precipitadas, será necessário ponderar todos os cenários. Menciona que a Senhora Vereador Natividade Coelho revela algum desconhecimento das exigências que, atualmente, são colocadas à realização destes mercados. Não se pode comparar o mercado quinzenal de Palmela com o mercado de Carcavelos, que possui um recinto próprio delimitado com corredores, entre os feirantes, que respeita o afastamento, previsto por lei, porque o espaço foi criado, de raiz, para esse efeito. Acrescenta que já existe uma solução para a localização do mercado, que não irá ser anunciada nesta reunião, uma vez que carece de uma discussão mais aprofundada, quer com a Junta de Freguesia de Palmela, quer com os próprios vendedores do mercado.

– ***Horário da Casa Mãe da Rota dos Vinhos e necessidade de abertura ao domingo*** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que compreende que é uma expectativa da população, a Casa Mãe da Rota dos Vinhos, estar aberta aos domingos. Informa que esta questão já foi partilhada no seio da direção da Associação da Rota dos Vinhos, que é representada por várias entidades. Termina referindo que, relativamente a este assunto haverá decisões para breve.

– ***Relocalização das bombas de gasolina junto ao Retiro Azul*** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – A **Sr.ª Presidente** comunica que para este processo de deslocalização das bombas, junto ao restaurante "Retiro Azul", existe um projeto aprovado pela Câmara Municipal, que foi submetido ao IGESPAR. Já foram iniciadas as escavações, a Câmara Municipal assumiu as primeiras sondagens, em relação ao interesse arqueológico que a zona possa eventualmente possuir. Há a necessidade da empresa aceitar todas as alterações

propostas no projeto inicial e cumpri-las, para que possa ser emitido o licenciamento. Termina informando que o processo terá que tramitar pela Direção Regional de Energia.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que pretende apresentar duas moções, intituladas:

- . Movimento Internacional "One Billion Rising";
- . O logro da reforma administrativa do território.

A Sr.ª Presidente coloca a votação a admissão da moção *Movimento Internacional "One Billion Rising"* no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão desta moção para discussão e votação.

A Sr.ª Presidente coloca a votação a admissão da moção *O logro da reforma administrativa do território* no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão desta moção para discussão e votação.

Assim sendo, pela **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** foi apresentada a seguinte moção:

Moção (Movimento Internacional "One Billion Rising"):

"No dia 14 de fevereiro, homens e mulheres de todo o mundo vão unir-se para um apelo mundial, demonstrando o seu apoio aos mil milhões de mulheres que sobreviveram à violência e ao abuso.

A escolha é de cada um e de cada uma – impressionar, dançar, falar ou simplesmente levantar-se.

De acordo com as Nações Unidas, uma em cada três mulheres irá ser violada ou espancada, em todo o mundo. Em alguns países, de uma a sete mulheres, em cada dez, irão ser espancadas, violadas, abusadas ou mutiladas. Muitas vezes, as vítimas de tais abusos são tratadas como criminosas – desonradas, brutalizadas, banidas, presas e até mesmo executadas – enquanto os seus agressores permanecem em liberdade. Milhões de mulheres sofrem desta forma, mas as suas histórias continuam a não ser contadas.

No passado mês de dezembro, a brutal violação coletiva e consequente homicídio de uma mulher de 23 anos na Índia – dois meses depois dos taliban paquistaneses terem alvejado a jovem Malala Yousafzai, de 14 anos, por defender a educação – provocou protestos públicos em grande escala. Esta indignação geral marcou o início de um movimento global para levantar o véu do silêncio que cobre a violência contra as mulheres – que muitas vezes começa em casa – e protege os criminosos.

O feminismo tem, portanto, um papel crucial a desempenhar no século XXI. Afinal de contas, tal como a diretora executiva das mulheres da ONU, Michelle Bachelet, disse: “a violência contra as mulheres... é uma ameaça à democracia, uma barreira para a paz duradoura, um fardo para as economias nacionais e uma terrível violação dos direitos humanos”. Só quando permitirem que as mulheres atinjam o seu potencial, é que os países garantem o progresso económico e social.

Em março, governos e líderes da sociedade civil irão reunir-se em Nova Iorque para um encontro da Comissão da ONU sobre o estatuto da mulher, de modo a chegarem a acordo sobre um plano que acabe com a violência contra as mulheres.

A mudança é possível, mas requer uma ação coletiva da comunidade internacional para desafiar as atitudes que levam à violência, à opressão e à desigualdade.

Importa, pois:

- Ratificar e aplicar todos os tratados regionais e internacionais pertinentes e implementar leis que proíbam a violência contra as mulheres e garantam a punição eficaz das agressões;
 - Melhorar o acesso das mulheres ao poder político e económico, inclusive direcionando a ajuda internacional para a sua saúde, educação e bem-estar;
 - Aumentar a sensibilização das pessoas face ao problema, através da comunicação social tradicional, bem como através das redes sociais e de outros canais eletrónicos;
 - Mobilizar os homens e os rapazes contra a violência através de programas educacionais;
 - Melhorar o apoio às sobreviventes de violência e às suas famílias, incluindo assistência jurídica, aconselhamento psicológico e cuidados de saúde.
- Muitos movimentos e organizações internacionais – tais como: Women Under Siege, V-Day e Stop Violence Against Women – já estão a trabalhar no sentido de oferecerem segurança e justiça às mulheres. Os governos, as autarquias e os partidos políticos devem apoiar essas iniciativas.

No Dia dos Namorados, inúmeros casais irão comemorar o romance à luz das velas. No mesmo dia, mil milhões de mulheres e homens de todo o mundo irão erguer-se contra o lado negro das relações.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, em 6 de fevereiro de 2012, considerando que todas as pessoas merecem justiça, decide apoiar e associar-se ao movimento internacional One Billion Rising, partilhando o apelo mundial para que todas as pessoas demonstrem o seu apoio aos mil milhões de mulheres que sobreviveram à violência e ao abuso.”

Sobre a moção *Movimento Internacional "One Billion Rising"* intervieram:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cita que esta moção é um documento importante mas gostaria de fazer um outro enquadramento, e se fosse permitido, sugerir uma ou outra alteração. O enquadramento está relacionado com todas as mulheres (já lá vai mais de um século sobre a luta das sufragistas pelo direito à participação das mulheres). No parágrafo 5º onde se menciona o termo "feminismo" - que muitas vezes é encarado de uma forma mais negativista, em relação à participação das próprias mulheres e de alguns indivíduos que confundem este termo com sexismo contra os homens - sugere que se mencione em "movimentos pelos direitos das mulheres" ou "movimentos das mulheres". Muito se tem feito para que haja uma aplicação universal de direitos, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos do Homem, declaração que frequentemente fica esquecida, na sua aplicação, às mulheres, nomeadamente, nos seus direitos económicos e sociais que muitas vezes são entendidos só em relação ao homem. Questões como a igualdade, como a segurança, a liberdade, a integridade, a dignidade é evidente que dizem também respeito aos homens, mas muito há a fazer em relação às mulheres. Considera que esta moção e este movimento é perfeitamente oportuno e que em Portugal existem muitos movimentos de mulheres, que trabalham neste sentido. Recorda a parceria da Câmara Municipal com a SEIES (Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social) sobre a violência doméstica e o trabalho que está a ser desenvolvido no Pinhal Novo o qual se pretende estender ao Poceirão. Na questão do atendimento a vítimas de violência doméstica, esta temática, há pouco tempo passou a fazer parte do plano de desenvolvimento social da autarquia. Há esforços do COI, em relação à implementação de uma casa de acolhimento, a vítimas de violência, que atualmente se encontra parada devido aos constrangimentos financeiros que se fazem sentir. No parágrafo 11 onde menciona "mobilizar os homens e os rapazes contra a violência através de programas educacionais", considera que não são apenas os homens e os rapazes que necessitam de ser educados contra a violência de género, as mulheres também precisam ser educadas contra a violência do género, há mulheres que apontam o dedo a mulheres pelas mais diversas razões, pelo que, sugere modificar os padrões de conduta social e cultural de homens e mulheres, para erradicar preconceitos e mobilizá-los através de programas educacionais. Em relação aos movimentos e organizações internacionais que estão a trabalhar no sentido de oferecerem segurança e justiça às mulheres, realça o Fundo Global para as Mulheres, o Womankind Mundial, as Irmãs de África, a Rede da Irmandade Mundial, a Rede de Mulheres Este a Oeste, o Lobby Europeu das Mulheres e as Mulheres Contra o Fundamentalismo, estas últimas de relevante importância, porque onde ocorre o maior preconceito contra as mulheres é nos países árabes. Considera que não deveria ser referenciada qualquer associação em particular, porque existem contradições, entre os movimentos, que estão relacionadas com questões culturais. Informa que tem conhecimento que o Conselho da Europa está de acordo com este documento e que irá fomentá-lo e considera que há uma grande contradição, no Conselho da Europa, quando são apresentados

argumentos relacionados com a emancipação, a todos os níveis, porque na prática, em Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda faz-se exatamente o oposto do que é defendido.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes e refere que esta moção tem a sua concordância porque se trata de um tema que lhe diz muito. A questão do termo "feminismo" no entender de algumas pessoas não é visto de forma positiva, pelo que é necessário dizer a mesma coisa com palavras diferentes, para se ser melhor entendido pelo que concorda que o termo seja ratificado. Felicita a iniciativa da Senhora vereadora Natividade Coelho por apresentar esta moção. Considera que a frase "*Melhorar o acesso das mulheres ao poder político e económico*" minoriza as mulheres porque, o que deve existir são condições de igualdade no acesso das mulheres ao trabalho e à política, o acesso ao poder virá posteriormente. Cita que a violência contra as mulheres acontece, principalmente, nos meios sociais mais desfavorecidos, onde as mulheres são mais dependentes e que se sujeitam a partilhar a casa com o agressor porque não têm meios de subsistência e receiam perder os filhos. Na democracia e na liberdade, importa criar condições para que as mulheres sejam livres em toda a sua dimensão, social, criativa e pessoal. Sugere que neste parágrafo se mencionasse "*A exigência das mulheres em condições de igualdade ao trabalho e à política*"

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** agradece a oportunidade de partilhar algumas posições e reflexões sobre este tema. Informa que este é um assunto com que convive diariamente e que transcreve muito daquilo que é o movimento internacional, que está neste momento, em curso. Cita que acolhe a sugestão da Senhora vereadora Adília Candeias porque há que ter algum cuidado na linguagem utilizada. Relativamente à frase "*Mobilizar os homens e os rapazes contra a violência através de programas educacionais*" explica que o movimento em questão é direcionado para a violência exercida contra as mulheres, daí que sejam mobilizados os homens e os rapazes, mesmo sendo do conhecimento geral que também existe violência de mulheres contra os homens, não foi para estes casos que o movimento foi criado pelo que considera não fazer sentido a alteração deste parágrafo. Relativamente à nomeação destas organizações internacionais, são estas as que já aderiram à plataforma. Se a Câmara de Palmela e outras entidades aderirem, a lista será aumentada. Poderá ser retirada a referência às associações, porque, diariamente a lista será acrescentada de entidades que irão aderir ao movimento, pelo que sugere que se redija "*organizações nacionais e internacionais*". Relativamente à palavra *feminismo* refere que aceita a sua alteração, se isso condicionar a aprovação da moção, contudo, os conceitos evoluem e o significado da palavra, atualmente, é diferente daquilo que era há dez anos atrás. Termina referindo que existe um novo feminismo do século XXI.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não é contra a questão do feminismo. Aquilo que muitas vezes são pequenas conquistas, numa parte do globo, e que para muitos já foram conquistas de há décadas é algo muito importante. Deve-se exigir o acesso das mulheres ao poder político e económico, mas para isso é necessário que seja a sociedade a mudar, sociedade onde as mulheres têm um papel importantíssimo, mas que, também devem ter a

coragem de mudar. Cita o caso da jovem que foi brutalizada no Paquistão e os acontecimentos na Índia, que deram origem a um movimento de opinião, com todo o território indiano a revelar-se contra aquela violação hedionda, mas que não impediu que dias depois se repetissem outras violações. Termina referindo que não tem qualquer preconceito em relação ao texto e o que pretendia era fomentar a discussão.

A **Sr.ª Presidente** acrescenta uma pequena opinião sobre o aspeto mais pendente que é a questão do feminismo. O que se pretende com esta reintrodução do tema, a propósito dos desafios que estão colocados ao sec XXI, o próprio conceito e as próprias palavras, que são citadas da Michelle Bachelet, significa que, só quando se permite que as mulheres atinjam o seu potencial é que os países garantem o progresso económico e social, pelo que se está a falar num sentido mais lato, de direitos humanos, económicos e sociais das mulheres – trata-se de condições de vida, objetivamente e do direito a essas condições de vida.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que o feminismo tem um papel crucial a desempenhar no século XXI.

Após a discussão havida, resultaram algumas alterações ao texto da moção, pelo que se passa a transcrever a mesma, sujeitando-o posteriormente a votação:

(Esta moção foi subscrita por todos os membros do executivo).

“No dia 14 de fevereiro, homens e mulheres de todo o mundo vão unir-se para um apelo mundial, demonstrando o seu apoio aos mil milhões de mulheres que sobreviveram à violência e ao abuso.

A escolha é de cada um e de cada uma – impressionar, dançar, falar ou simplesmente levantar-se.

De acordo com as Nações Unidas, uma em cada três mulheres irá ser violada ou espancada, em todo o mundo. Em alguns países, de uma a sete mulheres, em cada dez, irão ser espancadas, violadas, abusadas ou mutiladas. Muitas vezes, as vítimas de tais abusos são tratadas como criminosas – desonradas, brutalizadas, banidas, presas e até mesmo executadas – enquanto os seus agressores permanecem em liberdade. Milhões de mulheres sofrem desta forma, mas as suas histórias continuam a não ser contadas.

No passado mês de dezembro, a brutal violação coletiva e consequente homicídio de uma mulher de 23 anos na Índia – dois meses depois dos taliban paquistaneses terem alvejado a jovem Malala Yousafzai, de 14 anos, por defender a educação – provocou protestos públicos em grande escala. Esta indignação geral marcou o início de um movimento global para levantar o véu do silêncio que cobre a violência contra as mulheres – que muitas vezes começa em casa – e protege os criminosos.

Afinal de contas, tal como a diretora executiva das mulheres da ONU, Michelle Bachelet, disse, “a violência contra as mulheres... é uma ameaça à democracia, uma barreira para a paz

duradoura, um fardo para as economias nacionais e uma terrível violação dos direitos humanos". Só quando permitirem que as mulheres atinjam o seu potencial, é que os países garantem o progresso económico e social.

Em março, governos e líderes da sociedade civil irão reunir-se em Nova Iorque para um encontro da Comissão da ONU sobre o estatuto da mulher, de modo a chegarem a acordo sobre um plano que acabe com a violência contra as mulheres.

A mudança é possível, mas requer uma ação coletiva da comunidade internacional para desafiar as atitudes que levam à violência, à opressão e à desigualdade.

Importa, pois:

- Ratificar e aplicar todos os tratados regionais e internacionais pertinentes e implementar leis que proíbam a violência contra as mulheres e garantam a punição eficaz das agressões;
- Exigir, em condições de igualdade, o acesso das mulheres ao trabalho, ao poder político e económico, inclusive direcionando a ajuda internacional para a sua saúde, educação e bem-estar;
- Aumentar a sensibilização das pessoas face ao problema, através da comunicação social tradicional, bem como através das redes sociais e de outros canais eletrónicos;
- Mobilizar os homens e os rapazes contra a violência através de programas educacionais;
- Melhorar o apoio às sobreviventes de violência e às suas famílias, incluindo assistência jurídica, aconselhamento psicológico e cuidados de saúde.

Muitos movimentos e organizações internacionais já estão a trabalhar no sentido de oferecerem segurança e justiça às mulheres. Os governos, as autarquias e os partidos políticos devem apoiar essas iniciativas.

No Dia dos Namorados, inúmeros casais irão comemorar o romance à luz das velas. No mesmo dia, mil milhões de mulheres e homens de todo o mundo irão erguer-se contra o lado negro das relações.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, em 6 de fevereiro de 2013, considerando que todas as pessoas merecem justiça, decide apoiar e associar-se ao movimento internacional One Billion Rising, partilhando o apelo mundial para que todas as pessoas demonstrem o seu apoio aos mil milhões de mulheres que sobreviveram à violência e ao abuso."

Submetida a votação a moção *Movimento Internacional "One Billion Rising"*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Em seguida, pela **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** foi apresentada a seguinte moção:

MOÇÃO (O logro da reforma administrativa do território):

“Volvido um ano e meio da apresentação do Livro Verde e após uma sistemática desestruturação do território e sua gestão, cujo corolário foi a lei de agregação das Freguesias, vem, agora, o Governo lançar mais um ataque ao poder local, com a discussão na AR de dois diplomas – Propostas de Lei nº 104/XII/ e 122/XII.

Tais propostas de Lei, como vem sendo hábito, não mereceram o esperado e legítimo debate com os órgãos representativos dos municípios e freguesias, ao invés, ocorreu um parco número de reuniões, à pressa, no mês de dezembro. Veja-se o parecer da ANMP, que reflete, exatamente, esta ausência de diálogo construtivo.

Estando em sede de comissão parlamentar a discussão dos dois diplomas referidos, urge tomar posição, não só pela enorme importância das duas Propostas de Lei e seus impactos na vida dos municípios e freguesias, mas pelo particular momento que o País atravessa e por se tratar de um ano de eleições autárquicas.

A proposta de Lei nº 122/XII estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Esta proposta, ao eliminar receitas municipais, independentes das transferências do Estado, viola os princípios da justa repartição de recursos entre o Estado e as Autarquias, o princípio da estabilidade orçamental e o princípio da solidariedade e recíproca, que ela própria consagra nos artigos 3º a 13º.

De facto propõe:

O decréscimo do FEF em 18,5%; a extinção da receita do IMT; a consignação de 50% do IMI rústico e 1% do IMI urbano às freguesias; a consignação de 0,3% do FEF para financiamento das CIM (Comunidades intermunicipais e Áreas Metropolitanas); a consignação de 4% do FEF e da receita adicional do IMI, em 2014 e 2015, ao FAM (Fundo de Apoio Municipal).

A ANMP avalia que o montante global retirado aos municípios, por via da aplicação desta proposta de Lei seja de 400 milhões de euros em 2016, e cerca de 220 milhões em 2014 e 2015.

Só estas medidas consubstanciam um ataque sem tréguas à autonomia do poder local, à sua sustentabilidade e sobrevivência.

A Proposta de Lei nº104/XII que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A proposta de Lei em discussão é o corolário perfeito de uma estratégia política de confronto com o quadro jurídico e constitucional e de multiplicação de entidades virtuais destinadas a evitar o escrutínio democrático. Se já era conhecida a total ausência de uma visão coerente para as políticas territoriais por parte do Governo, a Proposta de Lei em análise demonstra que a prioridade do Governo é a funcionalização das autarquias como delegações da administração central e o desprezo pela fiscalização democrática da gestão local.

Se a prioridade foi, até agora, a extinção de freguesias e a degradação das condições de gestão local, com a lei dos compromissos, esta Proposta de Lei encerra o ano negro de 2012 provando quais são as prioridades da maioria. Esta lei tem particular gravidade para a península de Setúbal, pelo processo de desvalorização da Área Metropolitana de Lisboa que integra e por consolidar uma visão centralista uniformizadora do papel dos municípios e freguesias.

A Proposta de Lei despreza o quadro constitucional marcado pelo papel das regiões administrativas e pelo estatuto especial das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tal como ignora a orientação anunciada de reforço dos poderes de fiscalização política das assembleias municipais.

A ausência de uma visão coerente para o território é manifesta quando o Governo, ao mesmo tempo que estrutura o nível supramunicipal com base nas CIM - Comunidades Intermunicipais, apresenta uma lei de organização judiciária criando novas comarcas distritais e uma lei sobre regiões de turismo com base nas cinco NUT II.

O Governo ignora o consenso existente em torno de uma organização coerente dos serviços desconcentrados com base no modelo correspondente às cinco regiões em que Portugal se estrutura para efeitos de acesso a financiamento europeu. A questão da necessidade de um nível de decisão regional com legitimidade democrática é totalmente ignorado, bem como a previsão da Constituição de existência de formas de organização territorial autárquica específicas nas grandes áreas urbanas, designadamente na Área Metropolitana de Lisboa.

O reforço dos poderes das assembleias municipais é, igualmente, totalmente esquecido na agenda da reforma.

A única prioridade é da secundarização das áreas metropolitanas cujo regime é equiparado ao das Comunidades Intermunicipais e a opção é a da criação de novas entidades administrativas, com a vocação para absorver poderes dos municípios, e sem qualquer legitimidade democrática nem controlo político.

As assembleias metropolitanas, com legitimidade democrática indireta, são extintas e passa a existir um órgão executivo sem qualquer controlo por assembleia deliberativa em grosseira violação da regra do art.º 239º da Constituição que determina que as autarquias locais têm "uma assembleia deliberativa eleita dotada de poderes deliberativos e um órgão executivo colegial perante ela responsável."

A comissão executiva é eleita por um colégio eleitoral que se dissolve com a aprovação do órgão permanente, modelo só com paralelo na eleição presidencial da fase terminal do regime fascista.

O órgão executivo não responde perante nenhum órgão deliberativo sendo mesmo a atual Junta Metropolitana degradada para o estatuto de Conselho Metropolitano.

A área metropolitana de Lisboa em vez da especialidade constitucionalmente consagrada é relegada para um nível similar ao das comunidades intermunicipais cujo regime é inteiramente decalcado salvo as adaptações onomásticas.

A Lei-Quadro de Transferências de Competências para os municípios, que estabelece um quadro dinâmico e flexível de descentralização, é revogada e substituída por um modelo de rigidez centralista consonante com uma maioria que tem como padrão de relacionamento com o poder local, o garrote da lei dos compromissos.

As freguesias são vítimas do esforço de liquidação em curso, sendo ignoradas todas as aspirações de consideração da inserção territorial, da natureza urbana ou rural ou da dimensão da área de intervenção.

Pelas razões expostas, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, em 6 de fevereiro, **delibera**:

1. Condenar o atentado ao poder local e à coerência das políticas territoriais que representam as Propostas de Lei nº 104/XII e 122/XII;
2. Opor-se liminarmente à aprovação das Propostas de Lei, por configurar uma violação à Constituição da República Portuguesa e à Carta Europeia da Autonomia Local;
3. Denunciar a ignorância do Governo relativamente à Constituição, quer na estratégia territorial do Governo, quer ao iludir a questão da criação das regiões administrativas, quer ao omitir o regime especial das grandes áreas urbanas;
4. Declarar inaceitável a redução da área metropolitana de Lisboa a um modelo basicamente igual ao aplicável a todas as comunidades intermunicipais considerando vergonhoso o modelo de governação assente num executivo profissional sem qualquer responsabilidade política perante um órgão deliberativo de natureza representativa;
5. Reforçar a indispensabilidade de um modelo dinâmico de transferência de competências para as autarquias locais;
6. Condenar o processo de liquidação das freguesias enquanto órgãos de democracia de proximidade."

Sobre a moção *O logro da reforma administrativa do território* intervieram:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** congratula-se com a apresentação desta moção, sobre uma matéria da atualidade e de grande importância, como são estas duas propostas de lei vertidas na moção. Começa por referir um ditado popular "*aquilo que nasce torto, tarde ou*

nunca se endireita' e deseja que este ditado não se aplique a estas duas propostas de lei, para o bem do país, da coesão territorial, das autarquias e para o bem das populações. Cita que este processo foi iniciado ao contrário, porque tratando-se de medidas legislativas de tão grande importância, impunha-se uma discussão nacional, o envolvimento das autarquias e das suas associações representativas, nomeadamente a Associação de Municípios Portugueses, que apenas foi ouvida em 3 ou 4 reuniões que abordaram esta matéria. Cita que estas propostas foram construídas de forma apressada, não rigorosa e sem respeitar os municípios. Existe uma disparidade entre as projeções da Autoridade Tributária e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente aos acréscimos de IMI dos prédios urbanos, em resultado da avaliação geral de prédios que está em curso e são os alegados acréscimos de receita do IMI urbano, cuja dimensão é desconhecida, que suportam financeiramente as alterações estruturantes desta proposta de revisão do quadro de financiamento das autarquias. Está em causa a sustentabilidade financeira e económica das autarquias, retirando as receitas relativas ao IMT – Imposto Municipal sobre Transações e permitindo a possibilidade de onerar, ainda mais, os municípios. Há um conjunto de aspetos preocupantes que colocam em causa a própria autonomia administrativa e financeira das autarquias. Refere a perversão do modelo proposto de financiamento, através do fundo de apoio municipal, que introduz um problema de justiça, quando impõe que devem ser os municípios a financiar outros municípios que se encontram em situações de resgate, de desequilíbrio financeiro. Informa que esteve presente, em representação da Senhora Presidente, numa reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, onde esta matéria foi abordada e onde houve um grande consenso por parte dos municípios presentes, relativamente à gravidade desta matéria, o que levou a que os municípios da Junta Metropolitana de Lisboa estivessem de acordo, relativamente a adotar uma posição, que passa, fundamentalmente, por solicitar à Assembleia da República a suspensão do processo de apreciação destas propostas de lei. Menciona que relativamente à moção apresentada existem umas questões de pormenor que devem ser corrigidas: uma delas, no 6º parágrafo, quando se refere o decréscimo do FEF em 18,5%, deve mencionar-se que o FEF passa de 25,3% para 18,5%; a outra correção está relacionada com a receita adicional do IMI, deve redigir-se a receita proveniente da avaliação geral do IMI.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que o Senhor vereador Luís Calha enquadrou de uma forma correta a situação. O Livro Verde transformou-se numa “cartilha negra” de autênticos atos de banditismo contra o poder local democrático, que está sucessivamente a ser confrontado com uma desestruturação de tudo o que foi construído ao longo dos anos e que deveria evoluir, adaptar-se a novas realidades e completar-se com outro patamar, o da regionalização. Ao invés, assiste-se a uma reforma apressada, desrespeitadora e incompetente, onde tudo está a ser posto em causa, com dois diplomas estruturantes para a atividade das autarquias, na resposta às necessidades das suas populações. Refere que, no plano das competências, existem autênticas medidas que constituem atrocidades e atropelos à autonomia do poder local, nomeadamente, quando se sujeita os municípios a obterem pareceres obrigatórios do Conselho Metropolitano ou do Intermunicipal sobre deliberações em matéria de

fixação de taxas e tarifas, o que constitui uma violação de princípios constitucionais, de descentralização e de autonomia administrativa. Considera que existe incompetência de quem concebeu estas propostas de lei, porque o que está em causa é fazer com que o poder local deixe de realizar o que tem realizado até aqui, simplificando a vida dos cidadãos, com uma política de proximidade, por oposto aos poderes mais centralistas que são muito mais despesistas, burocratas e realizam muito menos investimento. Esta atitude pode ser considerada um "ajuste de contas" com quem mais desenvolveu Portugal, no pós 25 de abril, e nos últimos 35 anos, pelo que é imperioso derrotar o atual Governo. Informa que não existe qualquer reserva, na generalidade dos municípios, em relação a receber novas competências, todavia, essas competências terão que ser muito bem clarificadas, quando, por exemplo, estas propostas referem que o presidente de câmara, passa a ter competência para tratar e gerir pessoal na área do ensino, nem sequer distingue os ciclos de ensino e tão pouco o pessoal. Refere que relativamente ao ponto 6 condena a liquidação das freguesias e que é seu desejo que o Partido Socialista contribua para a revogação desta lei.

A **Sr.ª Presidente** refere que está de acordo com o sentido da moção, que o tema é apropriado e que irá ser discutido na Assembleia Municipal na próxima semana. Deverá fazer-se refletir, nesta moção, algumas das questões que foram colocadas, quer pelo Senhor vereador Luís Calha quer pelo Senhor vereador Álvaro Amaro e que estão relacionadas com estas duas propostas de lei. Consiste de um processo que é uma parte tão substancial quanto a agregação de freguesias. É um golpe no poder local democrático que acontece não só por incompetência, mas por incapacidade de conjugar uma série de fatores, desde o respeito à interpretação correta do que é a Constituição da República. Sublinha, além dos aspetos da incompetência, a conceção politico-ideológica daquilo que é, e deve ser, o poder local democrático e o país e que deveria ficar explanado no 1º parágrafo da moção. Refere que não lhe agrada a expressão "*volvido um ano e meio da apresentação do livro verde e após uma sistemática destruturação do território e de sua gestão cujo corolário foi a lei das freguesias locais*", embora seja uma realidade que a lei da agregação das freguesias seja um corolário deste processo de grande ofensiva política e ideológica, relativamente ao poder local democrático. Considera que se deve substituir a apresentação do Livro Verde, que por si só já é um marco negativo. Solicita que se retire o 2º parágrafo da 2ª página, porque as questões aí contidas são complexas e de difícil explicação, não podendo ser referenciadas de uma forma tão simples e diluídas no conjunto da moção. Se se pretende dar exemplos do que são medidas que lesam o poder local, embora a lei dos compromissos seja uma delas, não se pode ignorar as leis relacionadas com as questões dos trabalhadores, as alterações dos dirigentes, entre muitas outras que são atentatórias. Refere a particular gravidade para a Península de Setúbal, porque a lei ao equiparar a Área Metropolitana de Lisboa e a CIM - Comunidade Intermunicipal, vai impossibilitar a presença do município na Área Metropolitana de Lisboa e, simultaneamente, na associação de municípios da qual faz parte, o que se torna um problema gravíssimo pelo que merece uma reflexão própria. Propõe uma troca de parágrafos para juntar o reforço dos poderes das Assembleias Municipais

ao parágrafo que se inicia com "*A Proposta de Lei despreza*" e termina com "*poderes de fiscalização política das assembleias municipais.*" Deve acrescentar-se "o reforço dos poderes das assembleias é igualmente ou totalmente esquecido na agenda" e retirar-se a afirmação de que a área metropolitana é tratada a um nível similar ao das comunidades intermunicipais porque algures no texto isto já foi referido. Cita que no parágrafo das freguesias deveria ser acrescentada a questão do serviço público que se presta às populações, que tende a desaparecer ao concentrar as competências de duas juntas de freguesia em apenas uma. Tem reservas em relação ao reforçar da indispensabilidade, do modelo dinâmico de transferência de competências, para as autarquias locais. Considera que se pode discutir as competências a transferir para as câmaras municipais, embora não deva ser a do modelo dinâmico, no sentido de algo que está em permanente evolução e que esta questão deve ser alvo de uma discussão profunda e séria, onde se deveria definir o quadro legal de competências e atribuições de modo claro, definido e universal. Reitera que a discussão de um modelo dinâmico de transferência de competências para as autarquias não tem o seu apoio, pelo que sugere que se retire este ponto na presente moção porque é merecedor de uma discussão mais profunda. Concorda com o ponto 6, porque é bastante importante condenar e exigir a revogação do processo de liquidação das freguesias e suspender estes dois diplomas.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que das propostas aduzidas por todos, só a preocupa a referente ao 1º parágrafo, que é o mais ideológico e político. Trata-se de uma revolução no poder democrático que vai ser sentido por todos. Termina, referindo que estes dois diplomas, parecem não ter influência na vida das pessoas por serem muito técnicos.

Dr. José Monteiro – explica que o valor do FEF é calculado, na atual Lei das Finanças Locais, em 25,3% da média aritmética do IRS, IRC e do IVA, sendo indicado na proposta de Lei nº 122/XII a sua redução para 18,5%.

A **Sr.ª Presidente** refere que se deve corrigir o termo "*em*" para o termo "*para*" porque é mais verdadeiro mencionar: "o decréscimo do FEF para 18,5%".

Face à discussão havida, resultaram algumas alterações ao texto da moção, transcrevendo-se o mesmo em seguida, para posterior votação:

"Para além do que consta no Livro Verde, as medidas que têm vindo sucessivamente a ser anunciadas configuram um ataque político-ideológico, processo que visa dismantelar o poder local democrático tal como o conhecemos e cujo corolário é a lei de agregação das Freguesias.

As Propostas de Lei nº 104/XII/ e 122/XII, como vem sendo hábito, não mereceram o esperado e legítimo debate dos órgãos representativos dos municípios e freguesias. Ao invés, ocorreu um parco número de reuniões, à pressa, no mês de dezembro. Veja-se o parecer da ANMP, que reflete, exatamente, esta ausência de diálogo construtivo.

Estando em sede de comissão parlamentar a discussão dos dois diplomas referidos, urge tomar posição, não só pela enorme importância das duas Propostas de Lei e seus impactos na vida

dos municípios e freguesias, mas pelo particular momento que o País atravessa e por se tratar de um ano de eleições autárquicas.

A proposta de Lei nº 122/XII estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Esta proposta, ao eliminar receitas municipais, independentes das transferências do Estado, viola os princípios da justa repartição de recursos entre o Estado e as Autarquias, o princípio da estabilidade orçamental e o princípio da solidariedade nacional recíproca, que ela própria consagra nos artigos 3º a 13º.

De facto propõe:

O decréscimo do FEF para 18,5%; a extinção da receita do IMT; a consignação de 50% do IMI rústico e 1% do IMI urbano às freguesias; a consignação de 0,3% do FEF para financiamento das CIM (Comunidades intermunicipais e Áreas Metropolitanas); a consignação de 4% do FEF e da receita proveniente da avaliação geral do IMI, em 2014 e 2015, ao FAM (Fundo de Apoio Municipal).

A ANMP avalia que o montante global retirado aos municípios, por via da aplicação desta proposta de Lei seja de 400 milhões de euros em 2016, e cerca de 220 milhões em 2014 e 2015.

Só estas medidas consubstanciam um ataque sem tréguas à autonomia do poder local, à sua sustentabilidade e sobrevivência.

A Proposta de Lei nº104/XII que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A Proposta de Lei em discussão é o corolário perfeito de uma estratégia política de confronto com o quadro jurídico e constitucional e de multiplicação de entidades virtuais destinadas a evitar o escrutínio democrático. Se já era conhecida a total ausência de uma visão coerente para as políticas territoriais por parte do Governo, a Proposta de Lei em análise demonstra que a prioridade do Governo é a funcionalização das autarquias como delegações da administração central e o desprezo pela fiscalização democrática da gestão local.

A Proposta de Lei despreza o quadro constitucional que prevê a criação das regiões administrativas e o estatuto especial das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tal como ignora a orientação anunciada de reforço dos poderes de fiscalização política das assembleias municipais.

O reforço dos poderes das assembleias municipais é, de igual modo, totalmente esquecido na agenda da reforma.

O Governo ignora o consenso existente em torno de uma organização coerente dos serviços desconcentrados com base no modelo correspondente às cinco regiões em que Portugal se estrutura para efeitos de acesso a financiamento europeu. A questão da necessidade de um nível de decisão regional com legitimidade democrática é totalmente ignorado, bem como a previsão da Constituição de existência de formas de organização territorial autárquica específicas nas grandes áreas urbanas, designadamente na Área Metropolitana de Lisboa.

A única prioridade é da secundarização das áreas metropolitanas cujo regime é equiparado ao das Comunidades Intermunicipais e a opção é a da criação de novas entidades administrativas, com a vocação para absorver poderes dos municípios, e sem qualquer legitimidade democrática nem controlo político.

As assembleias metropolitanas, com legitimidade democrática indireta, são extintas e passa a existir um órgão executivo sem qualquer controlo por assembleia deliberativa em grosseira violação da regra do artº239º da Constituição que determina que as autarquias locais têm “uma assembleia deliberativa eleita dotada de poderes deliberativos e um órgão executivo colegial perante ela responsável.”

A comissão executiva é eleita por um colégio eleitoral que se dissolve com a aprovação do órgão permanente, modelo só com paralelo na eleição presidencial da fase terminal do regime fascista.

O órgão executivo não responde perante nenhum órgão deliberativo sendo mesmo a atual Junta Metropolitana degradada para o estatuto de Conselho Metropolitano.

A Lei-Quadro de Transferências de Competências para os municípios, que estabelece um quadro dinâmico e flexível de descentralização, é revogada e substituída por um modelo de rigidez centralista consonante com uma maioria que tem como padrão de relacionamento com o poder local, o garrote da lei dos compromissos.

As freguesias são vítimas do esforço de liquidação em curso, sendo ignoradas todas as aspirações de consideração da inserção territorial, da natureza urbana ou rural ou da dimensão da área de intervenção e do serviço público que prestam às populações.

Pelas razões expostas, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, em 6 de fevereiro, delibera:

1. Condenar o atentado ao poder local democrático e à coerência das políticas territoriais que representam as Propostas de Lei nº 104/XII e 122/XII;
2. Opor-se liminarmente à aprovação das Propostas de Lei, por configurar uma violação à Constituição da República Portuguesa e à Carta Europeia da Autonomia Local;

3. Denunciar a ignorância do Governo relativamente à Constituição, quer na estratégia territorial do Governo, quer ao iludir a questão da criação das regiões administrativas, quer ao omitir o regime especial das grandes áreas urbanas;
4. Declarar inaceitável a redução da área metropolitana de Lisboa a um modelo basicamente igual ao aplicável a todas as comunidades intermunicipais considerando vergonhoso o modelo de governação assente num executivo profissional sem qualquer responsabilidade política perante um órgão deliberativo de natureza representativa;
5. Condenar o processo de liquidação das freguesias enquanto órgãos de democracia de proximidade;
6. Solicitar a suspensão dos dois diplomas.”

Submetida a votação a moção *O logro da reforma administrativa do território*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ADMISSÃO DO PONTO 5-A NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª Presidente propôs** a admissão do Ponto 5-A na Ordem do Dia:

. **PONTO 5-A** – Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Pedro da Marateca.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 5-A na Ordem do Dia.

ADMISSÃO DO PONTO 5-B NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª Presidente propôs** a admissão do Ponto 5-B na Ordem do Dia:

. **PONTO 5-B** – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube – Depósito de Fundo Documental.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 5-B na Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 23.01.2013 a 04.02.2013.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 18.01.2013 a 01.02.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 23.01.2013 a 05.02.2013, somaram o valor de 1.926.954,93 € (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 05.02.2013, apresenta um saldo de 2.807.231,19 € (dois milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.766.650,91 € (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.040.580,28 € (um milhão, quarenta mil, quinhentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Participação do Município de Palmela na constituição da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento.

PROPOSTA N.º GAP 01_03-13:

«Pela experiência e empenho demonstrados ao longo de 15 anos na área da cooperação descentralizada, o município de Palmela foi convidado a integrar o projeto «Redes para o Desenvolvimento: da geminação a uma cooperação mais eficiente». Um projeto iniciado em 2011, de abrangência internacional, cofinanciado pela Comissão Europeia (linha de financiamento Europaïd) e pelo Instituto Camões, promovido pelo Instituto Marquês de Valle Flor, em parceria com dois municípios portugueses - Loures e Marinha Grande -, do Fondo Galego de Cooperación e Solidariedad e da ONGD Alemã Fórum für Internationale entwicklung + planung.

Dezasseis municípios portugueses aderiram ao projeto participando nas inúmeras atividades desenvolvidas, que incluíram, entre outras, ações de sensibilização e de formação (dirigidas a eleitos e técnicos), encontros entre municípios para partilha de experiências e projetos, elaboração conjunta de documentos de orientação estratégica e de divulgação dos princípios e objetivos da cooperação para o desenvolvimento.

Um dos principais objetivos deste projeto consiste na promoção do conceito de «rede» adaptado à cooperação descentralizada. Nesse sentido, uma das atividades prevista é a constituição de uma Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, sob a forma de Associação de Municípios. É entendimento dos promotores que só assim os municípios poderão concorrer, sem qualquer restrição, a financiamentos nacionais e internacionais, o que lhes permitirá promover projetos de cooperação de maior escala e duração, reforçando ao mesmo tempo o seu papel enquanto agentes ativos de cooperação para o desenvolvimento, estatuto que até agora lhes foi negado, apesar do trabalho que desenvolvem há muitos anos, em particular nos PALOP's.

Com a constituição da Rede Intermunicipal pretende-se promover a coordenação e criação de sinergias entre os municípios geminados com os mesmos territórios, o aumento de competências técnicas para aceder a fontes de financiamento externas, o fomento a de parcerias entre os diferentes atores do desenvolvimento (Governo, Autarquias Locais, Organizações Não Governamentais).

Assim, e tendo em consideração que:

- os objetivos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento são coincidentes com as políticas desenvolvidas pelo município de Palmela;
- esta iniciativa conta com o apoio institucional da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, não colidindo com a ação desenvolvida por esta entidade no âmbito da Cooperação Descentralizada;

- a constituição da associação não implica qualquer encargo financeiro para os municípios aderentes, antes possibilitará o acesso, sem restrições, a fontes de financiamento nacionais e internacionais, fator particularmente relevante no atual contexto de restrições orçamentais;
- a articulação e a cooperação dos diferentes municípios em projetos comuns, possibilitada pelo trabalho em rede, permitirá obter ganhos de escala e, por consequência, a promoção de projetos mais eficientes e de maior impacto nas comunidades beneficiárias.

Propõe-se,

. ao abrigo do disposto no artº 53, nº 2, alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do disposto no artº 34º da Lei nº 45/2008, de 27 de agosto, que a Câmara Municipal aprove e delibere propor à Assembleia Municipal, a participação do Município de Palmela na constituição da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, bem como a aprovação do projeto de Estatutos que se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II - GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo.

PROPOSTA N.º GPC 01_03-13:

«O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, veio estabelecer o regime jurídico do licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas, o qual deve ser articulado com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, diploma que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, foram transferidas para os municípios atribuições em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta. Neste âmbito e nos termos do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, conjugado com o disposto nas alíneas j) e l) do artigo 2º da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, o licenciamento do

exercício da atividade de queimadas e da autorização da utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos devem ser objeto de regulamentação municipal.

Assim, o presente projeto de regulamento visa estabelecer regras claras para o licenciamento e realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de atividades agroflorestais, fogueiras, lançamento de foguetes e uso do fogo controlado, contribuindo não só para um esclarecimento dos particulares sobre a matéria, mas também para a criação de condições preventivas e de segurança que permitam uma diminuição do risco de incêndio e a proteção de bens comuns como as matas e floresta e da própria paisagem.

O presente projeto de regulamento foi elaborado com o apoio técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida, e obteve a aprovação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Município de Palmela, em reunião realizada no passado dia 20 de dezembro de 2012.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do projeto de regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante, promovendo a sua consulta pública, nos termos do artigo 118º do Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro;
- b) E, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar em resultado das consultas desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o "Regulamento Municipal de Uso do Fogo", nos exatos termos consignados para efeitos da sua aprovação final, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E AUGI:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DLA 01_03-13:

«Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 19 de novembro de 2012, foi aprovado o projeto de Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa conjugados com a alínea v) do n.º 1 e a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Em consequência foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o disposto no art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República n.º 233 – 2ª série, de 3 de dezembro de 2012, da qual resultou apenas um contributo.

Da análise subsequente efetuada pela Divisão de Loteamentos e AUGI, entende-se pertinente a introdução de algumas retificações / alterações de pormenor na redação final do documento, incidindo sobre os seguintes aspetos:

- correção do lapso detetado na designação da entidade referida na alínea d) do n.º 1 do art.º 6º e na alínea k) do n.º 2 do art.º 12º - “Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela”;
- eliminação das alíneas h) e i) do n.º 2 do art.º 12º e consequente renomeação das demais, considerando que não fará sentido informar apenas a EDP e Telecom sobre os novos topónimos atribuídos, uma vez que tais entidades já não detêm a exclusividade na prestação de serviços nas áreas de fornecimento de energia elétrica e telecomunicações, respetivamente;
- alteração da redação da alínea l) do mesmo número e artigo - nova alínea j) – para “Outras entidades que operem no concelho e que se entenda pertinente”.

Assim, e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa conjugados com a alínea v) do n.º 1 e a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar definitivamente o “Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela” em anexo, para efeitos de sujeição do mesmo a aprovação final pela Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, CONTROLO E QUALIDADE DE INFRAESTRUTURAS:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Empreitada de “Drenagem e pavimentação da Azinhaga dos Carvalhos – Palmela” – Aprovação de trabalhos a mais e a menos – Contrato adicional.

PROPOSTA N.º DAI_DPCQI 01_03-13:

«Em reunião de Câmara realizada em 25/01/2012 foi adjudicada a realização da empreitada de “Drenagem e pavimentação da Azinhaga dos Carvalhos”, à firma Armando Cunha, S.A., pelo valor da sua proposta de 570.977,47 € (quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido da taxa do I.V.A. em vigor, pelo prazo inicial de 180 dias, com data de consignação de 25/05/2012, tendo, entretanto, havido prorrogação do prazo até 19/03/2013.

Constatou-se no decurso da referida empreitada a necessidade de execução de trabalhos a mais com preços aprovados, trabalhos a mais com preços a aprovar e a redução de outros trabalhos no domínio da rede elétrica, rede de telecomunicações e pavimentação.

Estes trabalhos encontram-se detalhadamente descritos na informação anexa a esta proposta, cujo resultado se traduz, resumidamente, no seguinte quadro:

Trabalhos a menos	87.248,11 €
Trabalhos a mais contratuais (com preços já aprovados)	58.777,36 €
Trabalhos a mais não contratuais (com preços a aprovar)	28.470,75 €

Os trabalhos a mais propostos destinam-se à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra, e considerando ainda que são estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o nº 1 do art.º 370, do Código dos Contratos Públicos aprovados pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro;

Propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos apresentados em anexo;
- A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro;
- A aprovação da execução do contrato adicional que inclui trabalhos a mais no valor de 87.248,11 € e trabalhos a menos no valor de 87.248,11 €, à firma Armando Cunha, S.A., de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 370 e do art.º 375 do Código dos Contratos Públicos.»

Sobre a proposta de *Empreitada de "Drenagem e pavimentação da Azinhaga dos Carvalhos – Palmela"* numerada *DAI_DPCQI 01_03-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que em 21 de dezembro de 2011 ambicionou que os 180 dias de execução da obra fossem cumpridos para que em agosto do ano anterior a obra fosse concluída. Em 17 de outubro de 2012 deu a conhecer um ofício, de uma moradora que não conseguia entrar na sua residência, porque as máquinas em movimento e as sucessivas mudanças de localização dos estaleiros, não lho permitiam. Nessa ocasião o Senhor vereador Álvaro Amaro informou não ter qualquer pedido de prorrogação do prazo para a execução da obra, já que o primeiro pedido foi feito em 26 de novembro de 2012 e o 2º pedido a 16 de janeiro de 2013, para uma data de conclusão a 19 de março de 2013. Menciona que face ao que verificou, no dia de hoje, no local, não lhe parece possível o cumprimento desta data. Acrescenta que não concorda que se deixe de realizar uma parte da estrada, em detrimento de dois erros crassos de projeto. O levantamento topográfico que serviu de base para a realização do projeto apresenta discrepâncias nas cotas dos muros, que são os mesmos hoje, aquando das medições que foram feitas. O projeto foi elaborado há dois anos não havendo, por isso, alterações significativas, pelo que o projeto foi mal elaborado de início, quer a este nível, quer ao nível das duas zonas pontuais existentes com uma bolsa de solos argilosos, o que não é compreensível porque os técnicos deveriam ter compaginado todas as situações, tanto no local como no Caderno de Encargos. Face a estas circunstâncias a estrada não ficará completamente intervencionada, deixando para mais tarde a sua conclusão.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que o terreno e o local onde se desenvolve a obra tem uma grande complexidade e quem acompanha as obras, diariamente, depara-se com contingências várias, principalmente quando existem taludes. Muitas das vezes é necessário realizar intervenções não previstas. Informa que, na sua opinião, o erário público não deve suportar o custo das obras a realizar no remanescente da estrada, que deverá ser infraestruturada por uma das empresas que, no futuro, se instale na zona. Informa que em contrapartida foi executado um troço da estrada, que não estava previsto, a rua das Amendoeiras, zona residencial, que fica com um troço completo de ligação, embora exista ainda uma ligação de saída pela zona das Pegarias. Caso a situação, ao nível da dinâmica urbanística se encontrasse num melhor momento, com os loteamentos a malha seria completada e as peças conjugadas. Reitera que esta obra tem contingências, por força das características do local que é muito íngreme e se encontra entre taludes. Informa que foi necessário alargar a via e que é necessário conhecer o território para se perceber a complexidade da obra, daí a tolerância de alguns moradores para com a prorrogação do seu prazo.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** comenta que o projeto foi aprovado na íntegra. Refere que, se atualmente o Senhor vereador Álvaro Amaro, entende que o troço não era para ser contemplado no projeto, não o deveria ter integrado.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** questiona se o troço mencionado é o que vai até ao final da Estrada 379.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que é o pedaço entre a Rua 7, a Rua da Ponte e a Rua das Pegarias.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que a autarquia optou por fazer de outra forma. Em contrapartida, pavimentou a Rua das Amendoeiras para servir a população residente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros – Adjudicação.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_03-13:

1. «Na sequência da deliberação de Câmara de 5 de dezembro de 2012 e aprovação da Assembleia Municipal, em 19 de dezembro de 2012, foram convidadas a apresentar proposta de empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros), as seguintes entidades bancárias:
 - Banco Bilbao e Vizcaya;
 - Banco Espírito Santo – BES;
 - Banco Português de Investimento – BPI;
 - Banco Santander Totta;
 - Caixa de Crédito Agrícola;
 - Caixa Geral de Depósitos;
 - Millennium BCP.
2. À consulta efetuada apresentaram proposta:
 - O Banco Santander Totta;
 - A Caixa de Crédito Agrícola;
 - A Caixa Geral de Depósitos.
3. As três propostas apresentadas, cumprem os seguintes requisitos:
 - Montante Global: Até 2.000.000,00 €;
 - Finalidade: reforço de tesouraria;

- Prazo Global: até 31/12/2013;
- Reembolso de capital: Livre, até 31/12/2013;
- Indicação do spread utilizado e de eventuais comissões.

O que irá diferenciar as propostas será o spread e eventuais comissões apresentadas, que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

Pela análise das propostas apresentadas, em anexo à presente proposta, foi calculado o total de encargos previsto, que se apresenta no quadro seguinte:

Entidade	Spread	Comissões	Encargos Previstos (Juros+Comissões)
Banco Santander Totta	4,95 %	-----	79.800,00 €
Caixa de Crédito Agrícola	8,50 %	1% (C. Abertura) 5 €/prestação (C. Processamento) 2% (C. Imob. Fundos)	153.095,00 €
Caixa Geral de Depósitos	4,50 %	0,25% (C. Abertura) 4€/prestação (C. Processamento)	75.896,00 €

Em face do exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal adjudique, nos termos do n.º 1 do art.º 39.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro), a contração do presente empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 €, à Caixa Geral de Depósitos, por esta apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

Sobre a proposta de *Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros* numerada *DAF_DFA 01_03-13* interveio:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que irá abster-se, à semelhança do que acontece nas propostas sobre esta matéria. De uns anos para os outros, designadamente, do ano de 2011 para 2013 não se verificou diminuição, nem acréscimo significativo do valor, que na utilização global do empréstimo, a Câmara Municipal terá que liquidar. No ano de 2011 os encargos oneravam em 77 000€, atualmente apresentam um valor de 75 000€, independentemente do número de instituições bancárias disponíveis para conceder empréstimos ao Município.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, mantendo, em coerência, a mesma orientação de voto, aquando da deliberação de contração deste empréstimo, em 05.12.2012.

Trata-se de um ato de gestão, a que a Câmara de Palmela já nos habituou, gestão em que não participamos.

Este empréstimo é corolário de uma política que impossibilita a necessária manutenção de saldos de tesouraria necessários, para fazer face a despesas correntes. Note-se que os encargos previstos ascendem aos 75.896,00 €, verba significativa no atual quadro de redução de verbas, ao movimento associativo, às Juntas de Freguesia e às atividades municipais.

Os inexplicáveis encargos transitados, desde 2009, agudizam a gestão camarária no curto prazo, face aos compromissos que terão de ser satisfeitos aos fornecedores.”

VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5-A – Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Pedro de Marateca:

PROPOSTA N.º DCT_GP 01_03-13:

«No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de São Pedro de Marateca aprovado em Reunião de Câmara a cinco de dezembro de 2012 e a dezanove de dezembro de 2012 pela Assembleia Municipal, solicitou a Junta de Freguesia de São Pedro de Marateca ao abrigo do artigo 20º, ponto 4, a revogação da delegação da competência referente à Conservação e limpeza de espaços de jogo e recreio, conforme proposta aprovada na Assembleia de Freguesia de vinte e sete de dezembro de 2012.

Neste sentido, **propõe-se:**

1. Nos termos das disposições da Lei 169/1999, de 18 de setembro, a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de São Pedro de Marateca, cuja minuta se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, e que se consubstancia na delegação das seguintes competências:

Junta de Freguesia de S. Pedro de Marateca:

- Reparação e Conservação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
- Colocação e Conservação de Placas toponímicas;
- Higiene e Limpeza de Espaços Públicos;

- Reparação e substituição de Equipamentos afetos ao Despejo de Fossas;
- Conservação da Rede Viária;
- Conservação de Pavimentos em calçadas ou outros;
- Conservação de Espaços Verdes;
- Recolha de Monos.

2. Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea s) do n.º. 2, do artigo 53º e artigo 66º, da Lei 169/1999, de 18 de setembro, a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Os montantes globais a transferir para a Junta de Freguesia, durante o ano de 2013, ao abrigo do presente protocolo são os seguintes:

Competências	Valor Total
Educação	20.552,40 €
Toponímia	1.275,85 €
Calçadas	3.770,60 €
Polidesportivos	
Rede Viária	30.842,20 €
Higiene e Limpeza	12.750,00 €
Espaços Verdes	6.056,25 €
Mercados Municipais	
Despejos de Fossas	
Recolha de Monos	16.957,50 €
Custos Indiretos	9.092,88 €
Total	101.297,68 €. >

Sobre a proposta de *Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Pedro de Marateca numerada DCT_GP 01_03-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que após ler os protocolos considera que nem todas as Juntas de Freguesia necessitam, dado o teor do protocolo, de esperar até à realização da próxima Assembleia Municipal para deliberar a transferência de competências. Menciona que tem conhecimento que as Juntas de Freguesia se encontram em franca agonia financeira, tal como estaria o Município se não recorresse ao empréstimo de 2 milhões de euros para pagar os vencimentos e fazer face a algumas despesas. Informa que irá votar a favor, contudo, questiona o porquê de ser necessária a aprovação da atual proposta, para proceder à transferência, visto que, em novembro foi esta questão deliberada pela Assembleia Municipal num articulado que previa acertos. Termina referindo que, no seu entendimento, a revogação não implica a anulação da proposta anterior.

A **Sr.ª Presidente** esclarece que anula completamente a votação da proposta anterior, no entanto irá ser verificado o enquadramento desta matéria.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5-B – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube – Depósito de Fundo Documental:

PROPOSTA N.º DAF_DAG 01_03-13:

«A Câmara Municipal de Palmela concebeu e implementou um Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal (PRAIM) com o objetivo de sensibilizar as principais instituições e coletividades do concelho sobre a importância dos seus fundos documentais e a necessidade da sua preservação para a memória do Concelho.

O Palmelense Futebol Clube, com os seus 83 anos de vida, é uma referência incontornável no panorama desportivo do concelho e da região, e tem desempenhado ao longo dos anos um importante papel no desenvolvimento do desporto e na promoção do associativismo, dispondo de um valioso espólio documental que importa tratar, divulgar e proteger.

Assim sendo, o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube consideram ser de mútuo interesse a formalização do depósito do referido espólio documental mediante celebração de Protocolo de Depósito de Fundo Documental.

Pretende-se desta forma garantir o tratamento arquivístico, a inventariação e a digitalização de documentos, de modo a preservar e disponibilizar o acesso para consulta pública, investigação e utilização em exposições e outras iniciativas a realizar, em espaços próprios e ou de terceiros, com o objetivo de dar a conhecer e divulgar a história do clube e do concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro e da alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, a qual faz parte integrante da presente proposta, bem como o respetivo anexo, referente ao inventário de documentação.»

Sobre a proposta de *Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube – Depósito de Fundo Documental* numerada **DAF_DAG 01_03-13 intervieram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** felicita o Palmelense Futebol Clube por ter sido a primeira entidade a aderir à implementação do programa de recuperação dos arquivos de

interesse municipal. Menciona que no período de nove anos é o primeiro protocolo a existir sobre este assunto. Recorda que há algum tempo foi discutido o facto de, em Rio Frio, existir um espólio fotográfico fabuloso que se encontrava encaixotado em arrecadações.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que é muito importante tratar-se deste legado que, no fundo, é a história do Concelho. Informa que existem outros processos desta natureza, a evoluir, nomeadamente o espólio de Rio Frio, da Santa Casa da Misericórdia e da Gazeta de Palmela entre outros.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que é a história do Concelho de Palmela que deixa de estar em causa.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** reitera que a História sai reforçada e conhecida para passar às novas gerações.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

• **Intervenção da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal** – A **Sr.ª Presidente** refere que foi uma longa reunião, cujos temas discutidos foram muito importantes. Termina agradecendo à Junta de Freguesia de Palmela a discussão que tem propiciado, não só entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, mas também entre os eleitos e os serviços municipais, contributo esse, essencial para um melhor desempenho do trabalho e da missão.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e dez minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e treze, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro